



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 1858 de 25 de janeiro de 2020 declarando situação de Emergência, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 034/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 980/2020, contratação emergencial da empresa **CLAYTON HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA 1060866688**, para a execução dos serviços de Recuperação e Limpeza da Praça de Esportes de Sabará – PRAESA, com o fornecimento de mão de obra e materiais, no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Sabará, 19 de junho de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração